



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 8192 /2012**

**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

L I D O  
Em, 02/10/12  
M. O. P.  
M. O. P.

**Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para revitalização dos meio-fios nas vias principais e intermediárias do Setor O e Expansão do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para revitalização dos meio-fios nas vias principais e intermediárias do Setor O e Expansão do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores de Ceilândia que solicitam a pintura dos meio-fios da cidade.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

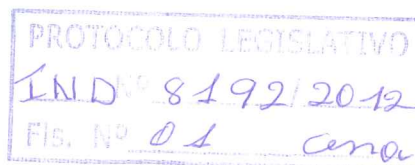
A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Setembro de 2012.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E DIST. 27/Set/2012 09457

OLAIR FRANCISCO